

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000 Telefone: 55 (85) 3332 6101 - http://www.unilab.edu.br/

## DECISÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 24ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2023, decidiu:

- 1. Aprovar a ata da 23ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).
- 2. Homologar a Resolução Consepe/Unilab nº 274, de 09 de outubro de 2023, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2023.2, mediante Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Licenciatura em Computação e Informática, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
- 3. Homologar a Resolução Consepe/Unilab nº 275, de 10 de outubro de 2023, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2023.2 nos cursos dos Institutos de Humanidades e Humanidades e Letras para egressos do Bacharelado em Humanidades nos **campi** do Ceará e da Bahia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
- 4. Aprovar a reedição, com alterações, do calendário acadêmico no regime semestral dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para os anos letivos de 2022 e 2023, aprovado pela Resolução **ad referendum** Consepe/Unilab nº 269, de 20 de setembro de 2023.
- 5. Aprovar o calendário acadêmico no regime semestral dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2024.
- 6. Rejeitar a proposta de Resolução que, reedita, com alterações, a Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021, que define os critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
- 7. Aprovar a indicação da servidora docente Andrea Gomes Linard para compor a Câmara de Graduação.

- 8. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução nº 07/2018/Consuni, que dispõe sobre a criação e o Projeto Político Pedagógico do curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em nível de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
- 9. Aprovar a composição do número de vagas e as especificações das políticas afirmativas a serem ofertadas nos cursos de Pós-Graduação **Stricto Sensu** da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ingresso de estudantes no ano letivo 2024.
- 10. Aprovar o Relatório Final do curso de Especialização em Gestão em Saúde, Pós-Graduação Lato Sensu, turma 2020.1, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
- 11. Aprovar a reedição, com alterações, do Regimento Geral da Pós-Graduação **Stricto Sensu** da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovado pela Resolução **ad referendum** Consepe nº 38, de 22 de novembro de 2019.
- 12. Aprovar o calendário acadêmico específico do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2024.
- 13. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução nº 162, de 20 de junho de 2022, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética em Experimentação Animal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
- 14. Aprovar o Relatório Anual de Atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (NIT-UNILAB) referente ao ano de 2022.
- 15. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução Consepe/Unilab nº 77, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas para criação, credenciamento de líderes, certificação e a manutenção dos Grupos de Pesquisa na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

## ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO**, **PESQUISA E EXTENSÃO**, em 29/11/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0818461 e o código CRC **4AE08BBA**.